



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 082, DE 09 DE JUNHO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-977/86,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da REAL SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 13.294.850,00 (treze milhões, duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta cruzados) para Cz\$ 50.559.300,00 (cinquenta milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 31 de março de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON